



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 83/2022

Autoria: ALÉCIO CAU
Assunto: *Regulamenta o art. 56 da Lei Federal nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973, e estabelece o funcionamento ininterrupto de farmácia municipal em Valinhos.*

Matéria recebeu **parecer contrário** da Comissão de Justiça e Redação, apresentado em Plenário em sessão ordinária de 17/05/2022.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Inclua-se na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para apreciação pelo Plenário do parecer contrário, na forma do artigo 38, § 2º, do Regimento Interno.

Valinhos, 19 de maio de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente